



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1829 DE 28 DE julho DE 1.997.

Dispõe sobre ajuda de custo ao participante do evento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de se dar incentivo ao desporto de Barra do Garças, através dos representantes da cidade;

Considerando que o representante da cidade no Campeonato Mato-Grossense de Motocross, Sr. JOSÉ CAVALCANTE FILHO, não possui recursos para bancar as despesas do evento supra mencionado;

Considerando, finalmente, ainda a solicitação da Câmara Municipal desta cidade encabeçada pelas assinaturas da quase totalidade de seus vereadores, no sentido de se dar atendimento ao piloto, representante de Barra do Garças, na competição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. JOSÉ CAVALCANTE FILHO a ajuda da quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para cobrir despesas suas com a representação de Barra do Garças, no Campeonato Mato-Grossense de Motocross.

Art. 2º - Ao Secretário de Administração para providenciar o empenho, em nome da beneficiária da importância a que menciona o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal vigente, nas rubricas 02.01.03.07.020.2005 - 3132.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças., 28 de julho de 1.997.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS